24

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1955.

Concede licença-prêmio, para contagem de tempo em dôbro, ao professor de 2ª entrância sr. Ladislau Guz.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento 942, protocolado em 21 de Março do corrente ano, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, correspondente ao período de efetividade compreendido entre 20 de Março de 1939 e 20 de Março de 1949, ao professor de 2ª entrância sr. LADISLAU GUZ.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.